



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 026

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1761 ==

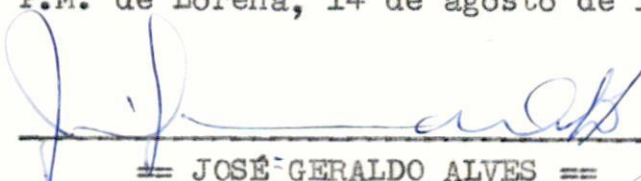
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas / por Lei,

R E S O L V E:

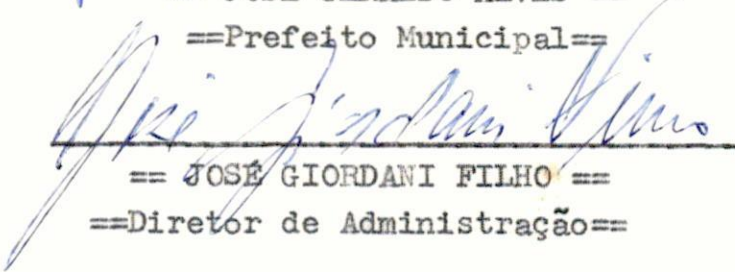
Conceder à Srta. MARIA APARECIDA MOTTA, Professora Primária, padrão " L ", lotada no Setor de Escolas Municipais da Diretoria de Educação e Cultura, 14 (catorze) dias de licença para tratamento de saúde, referente aos dias 07 a 20 / de agosto de 1972, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1486, de 07 de agosto de 1972, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 14 de agosto de 1972


== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 14 de agosto de 1972.


== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=